



PORT. Nº	2.028
PUBLICADA NO	
DOU de	16 / 11 / 17
Seção	02 Pág. 28

fls. 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.028, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007062/1993-57, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 274, de 02 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 1993, que concedeu aposentadoria com proventos integrais a servidora **MARIA NEUMA LINS**, matrícula SIAPE nº 1119349, no cargo de Professor do Magistério Superior, excluindo o texto: "mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

Maria Valéria C. Correia

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA da UFAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 304
DE 16/11/17